

Regras atribuição selo “Free Covid – Nós Cumprimos”

Por forma a validar a implementação das recomendações da Direção-Geral da Saúde a ACIFF criou um selo a atribuir aos estabelecimentos de comércio e serviços que cumpram essas recomendações.

O Selo “Free Covid – Nós Cumprimos”, é válido até 31 maio de 2021 e gratuito para todos os estabelecimentos de comércio e serviços que tenham implementado as regras e recomendações da Direção-Geral da Saúde no que diz respeito aos procedimentos de higienização e segurança, necessários para evitar riscos de contágio, em relação ao COVID-19.

A atribuição deste selo garante que o estabelecimento conhece e aplica as regras de higienização e segurança estabelecidas pela Direção Geral de Saúde e será validado à posteriori, pelo Serviço de Segurança e Saúde do Trabalho, da Associação.

O Selo “Free Covid – Nós Cumprimos” pode ser obtido nos serviços da ACIFF, após o preenchimento do inquérito online que a Associação disponibiliza.

Depois de submetido o inquérito e assumido o compromisso de cumprimento das medidas em vigor por parte das empresas, estas podem utilizar o Selo quer fisicamente nas suas instalações, quer na sua presença nas plataformas digitais.

SELO A SER UTILIZADO

